

Portaria n.º 261/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 32673, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 391/2023-139:

Averbem-se: 8 Anos, 4 Meses e 25 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/07/1977 a 20/05/1982	4 Anos, 10 Meses e 20 Dias	INSS	08001180.1.00144/23-4	Balconista
01/06/1982 a 01/10/1984	2 Anos, 4 Meses e 1 Dia	INSS	08001180.1.00144/23-4	Auxiliar de Escritório

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
10/09/2001 a 31/12/2001	3 Meses e 21 Dias	INSS	08001180.1.00144/23-4	Cont. Temp. Prof. Não Habilitado
18/02/2002 a 31/12/2002	10 Meses e 13 Dias	INSS	08001180.1.00144/23-4	Cont. Temp. Prof. Não Habilitado

Obs: Foi omitido o período de 01/03/1993 a 07/02/1994, por ser concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso. Os períodos de 10/09 a 31/12/2001 e 18/02 a 31/12/2002, serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 2 de Maio de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar